

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 872 às 12:44 hs. <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: auto;"/> Assinatura do Funcionário	Em 24/10/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda
		N.º 679/2022

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD);**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, solicitando procedimentos de estudos da viabilidade de se estabelecer Termo de Cooperação com o Projeto Mirim administrado e desenvolvido pela Polícia Penal, com (1) repasse mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); (2) parcela única no valor de R\$ 10.000,0 (Dez mil reais); e (3) a disponibilidade de um espaço físico para que seja possível a realização das atividades que ocorrem uma vez na semana aos sábados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O objetivo principal é viabilizar a continuidade desse projeto em nossa cidade, pois este repasse seria para atender as necessidades principais do Projeto como uniformes, deslocamentos e alimentação aos participantes. Hoje participam do Projeto Mirim idealizado pela Polícia Penal, crianças de oito a onze anos, os chamados “Lobinhos” e jovens de doze a dezessete anos, cujo objetivo principal do projeto é trabalhar com programas sociais de prevenção às drogas na transformação social de crianças e adolescentes entre sete e dezessete anos como regras, hierarquia, conceito, disciplina, pontualidade, respeito, ordem unida, aptidão física e igualdade estão entre as pautas disciplinares do aluno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br